

1

1 **ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-**  
2 **GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (PPGCA), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO**  
3 **DEL-REI (UFSJ), CAMPUS SETE LAGOAS (CSL), DE 2021.**

4 Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um (27/01/2021), às quinze horas e dez minutos  
5 (15h:10min.), através do Google Meet, reuniram-se para a primeira (1ª) Reunião Extraordinária do  
6 Colegiado do PPGCA, sob a presidência do Prof. Dr. José Carlos Moraes Rufini, os seguintes integrantes:  
7 Prof. Dr. Ernani Clarete da Silva, Prof. Dr. João Carlos Ferreira Borges Júnior, Prof. Dr. Marcos Antônio  
8 Matiello Fadini, o discente Welton Pereira da Rocha Junior e participação do Prof. Leonardo Lucas  
9 Carnevalli Dias, para discussão de pauta única: **1 - “Reprovação da discente Alessandra da Silva**  
10 **Trindade em Dissertação”**. O presidente passou a palavra ao Prof. Leonardo para que o mesmo pudesse  
11 relatar sobre sua manifestação em relação à possível reprovação, da discente Alessandra da Silva Trindade,  
12 em Dissertação. O Prof. Leonardo reafirmou que, conforme e-mail encaminhado anteriormente ao Colegiado  
13 do PPGCA, em vinte e seis de janeiro do corrente (26/01/2021), que ele “considera que a discente em  
14 questão, não apresenta as condições mínimas, para a obtenção do título de mestre, pois ao longo de dois  
15 anos, a aluna tem demonstrado reiteradamente, falta de domínio em aspectos básicos relacionados à  
16 Metodologia da Pesquisa, Redação e Estatística, mesmo passando por vários momentos de aprendizado, seja  
17 ao cursar as disciplinas do programa, seja por treinamento em práticas laboratoriais. Todavia, é notório que a  
18 aluna é deficitária quanto aspectos do conhecimento básico, essenciais para o título de mestre. Durante o  
19 processo de qualificação, o qual foi realizado por duas vezes, a banca de avaliação já havia sido enfática  
20 quanto as dificuldades anteriormente citadas, tendo-se optado por permitir que a aluna prosseguisse com o  
21 curso, como uma última chance. As versões da dissertação apresentadas pela aluna apresentam-se em  
22 condições realmente muito aquém, do exigido, sendo não uma questão de dilatação de prazo, mas realmente  
23 da incapacidade da candidata. Contudo, o Prof. Leonardo reforçou que a aluna sempre foi esforçada e  
24 dedicada, o que de fato, mais uma vez ressalta suas “deficiências em termos de conhecimento”. Diante do  
25 exposto, o Prof. Leonardo disse não vislumbrar outra opção, a não ser a reprovação da discente. Após ouvir,  
26 o relato do Prof. Leonardo, e fazer as devidas ponderações, chegou-se ao consenso de se permitir a  
27 realização da defesa de Dissertação, pela discente, uma vez que esse direito não lhe pode ser negado. Dessa  
28 forma, foi acordado que a defesa ocorrerá na segunda quinzena de fevereiro do corrente. Acerca dos fatos  
29 relatado, foi sugerido a criação de uma Instrução Normativa que regulamente as defesas de Dissertação, onde  
30 orientadores(as) e discente(s) pudessem opinar sobre o processo da defesa. Também foi deliberado, que a  
31 discente fosse convidada a participar de uma reunião com o Colegiado, onde poderá expor suas  
32 considerações sobre esse episódio. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e  
33 quarenta minutos (15h:40min.).

34 Prof. Dr. Ernani Clarete da Silva \_\_\_\_\_

35 Prof. Dr. João Carlos Ferreira Borges Júnior \_\_\_\_\_

36 Prof. Dr. José Carlos Moraes Rufini \_\_\_\_\_

37 Prof. Dr. Marcos Antônio Matiello Fadini \_\_\_\_\_

38 Discente Welton Pereira da Rocha Junior \_\_\_\_\_



*Emitido em 2022*

**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA Nº 12/2022 - PPGCA (13.05)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 15/12/2022 22:53 )*

ERNANI CLARETE DA SILVA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DCIAG (12.08)  
Matrícula: 1662383

*(Assinado digitalmente em 19/12/2022 13:39 )*

JOAO CARLOS FERREIRA BORGES JUNIOR  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
PPGCA (13.05)  
Matrícula: 1508525

*(Assinado digitalmente em 04/01/2023 11:07 )*

JOSE CARLOS MORAES RUFINI  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DCIAG (12.08)  
Matrícula: 1545714

*(Assinado digitalmente em 15/12/2022 16:51 )*

MARCOS ANTONIO MATIELLO FADINI  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DCIAG (12.08)  
Matrícula: 1725637

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA**, data de emissão: **15/12/2022** e o código de verificação: **23ef704cef**